

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º §1º do Decreto Estadual nº 23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Secção do Ceará: Rômulo Alexandre Soares - Titular e José Maria de Moraes Borges Neto - Suplente. Fica revogada a disposição em contrário a partir da sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

*** ** *

PORTARIA Nº258/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, , **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, à servidora, **MARIA STELA FROTA PINHEIRO ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300119-1-0, referente 7 dias úteis do mês de novembro/2018, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total R\$ 105,00 (cento e cinco reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº259/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, , **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, à servidora, **MARIA STELA FROTA PINHEIRO ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300119-1-0, referente 18 dias úteis do mês de dezembro/2018, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total R\$ 270,00, (duzentos e setenta reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº032/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Vipro nº 01102138/2019 e considerando que as atividades do Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 014/2017, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 2017, pág. 169, para elaborar estudo de viabilidade de concessão para as Centrais de Abastecimento do Ceará – CEASA, foram interrompidas por redefinição de prioridades e do cronograma do programa estadual de Alianças Público-Privadas, RESOLVE: Art. 1º **Revogar a Portaria nº 014/2017**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº033/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Vipro nº 01102138/2019 e, considerando que a avaliação preliminar realizada pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 542/2018, visando elaborar estudo de viabilidade econômico-financeira de projeto proveniente da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), para avaliar alternativas de duplicação da vazão do Eixão das Águas, concluiu pela sua inviabilidade na modalidade Concessão, RESOLVE: Art. 1º **Revogar a Portaria nº 542/2018**, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2018, pág. 102, bem como sua corrigenda publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2018, pág. 210. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº017/2019 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO - 126658-1-4	Economista	IV	04 a 08.02.2019 e 11 a 15.02.2019	Ibaretama, Quixadá (10%), Pentecoste, Amontada, Itapipoca e Canindé	Supervisionar as ações desenvolvidas nas Praças Mais Infância e Areninhas dos municípios contemplados com o Programa de Apoio As Reformas Sociais - PROARES III	9	64,83	593,20
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	04 a 08.02.2019, 11 a 15.02.2019, 18 a 22.02.2019 e 25 a 28.02.2019	Guaraciaba do Norte, Granja, São Benedito, Tianguá, Martinópolis, Canindé, Santa Quitéria, Boa Viagem, Juazeiro do Norte (20%), Crato, Barbalha, Saboeiro, Catarina e Acopiara	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	17	64,83	1.141,03
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	04 a 08.02.2019, 11 a 15.02.2019, 18 a 22.02.2019 e 25 a 28.02.2019	Guaraciaba do Norte, Granja, São Benedito, Tianguá, Martinópolis, Canindé, Santa Quitéria, Boa Viagem, Juazeiro do Norte (20%), Crato, Barbalha, Saboeiro, Catarina e Acopiara	Conduzir técnicos do PROARES III aos municípios conveniados ao Programa	17	61,33	1.079,42

